



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de julho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 341/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Veto total ou parcial

Descrição:

Veto Integral ao Projeto de Lei, encaminhado para a CLJRF para providências.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF (Veto)

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800320039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **16/07/2026 14:01**

Checksum: **417CEA0D6C1B74265AA3F916D52811DC655BE208023C6F8C4020E58943DC0575**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.